



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 210/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

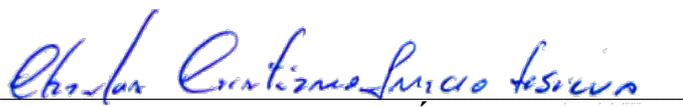
Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCELO KLEYTON MEDEIROS SANTOS PEREIRA**, ocupante da função de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 10/03/2022 a 08/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 24 de março de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito